

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7452/2026

ATA DE SESSÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

OBJETO: O objeto deste Edital é a concessão de Bolsa Cultura Viva a Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares, destinadas à implementação da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, para valorização, fortalecimento e transmissão dos conhecimentos tradicionais e populares. Este edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc), no Decreto nº 11.740/2023, Portaria MinC nº 200/2025, Portaria MinC nº 206/2025 (Regulamentam a PNAB), na Lei nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MinC nº 1/2015, e na Instrução Normativa MINC nº 12/2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV), aplicando-se também, no que couber, como complementação em situações não previstas na Política Nacional de Cultura Viva, o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e o Marco Regulatório do Fomento à Cultura nº 14.903/2024.

Ao três de julho de 2026, às 15h30, reuniram-se remotamente os membros da Comissão de Seleção do referido edital, juntamente com servidores do Departamento de Artes e Cultura, a fim de discutirem e pactuarem os procedimentos para a condução dos trabalhos.

Foram recebidas 4 inscrições no total, dentre elas 2 foram descartadas pois estavam duplicadas. O edital previa a Categoria Única e não houve inscrições concorrendo a cotas.

Abaixo seguem as tabelas de classificação para Ampla Concorrência, Cotas, Suplentes e Não Classificados de cada uma das categorias, quando houver:

CATEGORIA ÚNICA			
Não Classificados Ampla Concorrência			
Nº Insc.	Proponente		Critério(s) não atendido(s)
2	Luiz Antonio Valentim Tavares	História do início dos Defensores da Catira de Santa Eudóxia	Não atende ao item 10.10-III do edital
4	Antonio Carlos Dovigo	Orquestra de Viola Caipira	Não atende ao item 10.10-III do edital

O prazo para interposição de recursos é de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado preliminar, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação e deve ser enviado conforme modelo (Anexo X) para o e-mail pnabsancaciclo2@gmail.com

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão de Seleção e será publicada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Documento assinado digitalmente
 ANTONIETA JORGE DERTKIGIL
Data: 18/08/2026 17:29:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIETA JORGE DERTKIGIL

Documento assinado digitalmente
 LUCAS PERUZZI
Data: 18/08/2026 09:23:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCAS PERUZZI

Documento assinado digitalmente
 PATRICIA RUSSO LEITE RIBEIRO
Data: 18/08/2026 09:18:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PATRÍCIA RUSSO LEITE RIBEIRO

Documento assinado digitalmente
 SAYONARA BEZERRA MALTA
Data: 18/08/2026 12:10:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SAYONARA BEZERRA MALTA